



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº ☎ (043) 3555-1496

JAPIRA -

PARANÁ

MOÇÃO DE REPÚDIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, através da votação por maioria dos vereadores presentes na 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária ocorrida em 27 de Maio de 2019, aprovaram a MOÇÃO DE REPÚDIO N. 02/2019 promovida em desfavor do Vereador Marcos Antônio dos Santos, a respeito de expressões proferidas contra a honra dos Vereadores Thiago Augusto Mendes Abucaub e Antônio Ricardo de Oliveira, como também ao Assessor Jurídico da Presidência, Dr. Celso Antônio Ribeiro dos Santos, com expressões difamatórias proferidas através do aplicativo whatsapp, informando que o conteúdo integral da Moção de Repúdio n.02/2019, devidamente, discutida e aprovada pelo nobres pares, está devidamente arquivado junto a esta Casa de Leis.

Japira-PR., 28 de Maio de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB

PRESIDENTE